

Revista do

SESCON RS

Publicação do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul - setembro de 2006



Ano VIII
nº 37

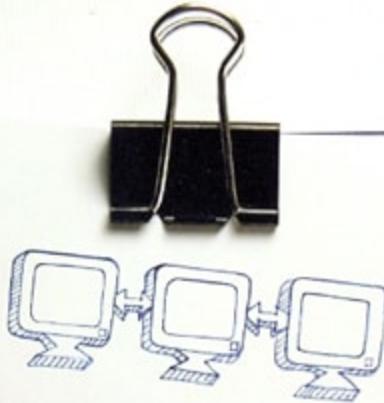
TABELA DE OBRIGAÇÕES

2006

**Conheça a Tabela
de Obrigações
das Empresas de
Serviços Contábeis**

Candidatos disputam o **PIRATINI**





A DOMÍNIO SISTEMAS ESTÁ 100% INTEGRADA AO
DIA-A-DIA E ÀS NECESSIDADES DOS CONTABILISTAS.
POR ISSO NOSSOS SOFTWARES TAMBÉM SÃO
OS MAIS INTEGRADOS DO MERCADO.



Domínio Contábil Plus integra todas as atividades e departamentos de uma empresa de contabilidade. Você lança os dados uma única vez e o sistema se encarrega de atualizar automaticamente as informações nos demais módulos.

Informações comerciais: 0800 645 4004

www.dominiosistemas.com.br



dom/nio
SISTEMAS

A sua melhor escolha



Luiz Carlos Bohn
presidente

Estamos a um mês de definir o futuro do País e do Estado. Candidatos para o posto não faltam, mas basta saber e analisar se estão preparados para assumir um país cujo desenvolvimento anda em pequenos passos.

Passaram-se quatro anos, escândalos envolvendo corrupção foram manchetes nos principais meios de comunicação. A ética pouco prevaleceu, e nessa época tão especial para um país que fala em democracia, o eleitor não enche o peito para dizer, eu acredito em fulano ou beltrano, mas permanece com um semblante confuso.

Nesta edição leitor, você vai conhecer através de uma matéria especial as propostas e intenções dos candidatos ao governo do Rio Grande do Sul. Também vai acompanhar as etapas e as principais decisões apresentadas pelos dois projetos: O Rio Grande que Queremos – A agenda estratégica 2006/2020 e o Pacto pelo Rio Grande; Rumos 2015.

Na editoria entrevista, Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral fala sobre a prestação de contas nas eleições e os pontos positivos em relação à reforma eleitoral. A aprovação da Lei Geral é mais uma interessante matéria da revista. No Informe Técnico, você vai conhecer a tabela de obrigações. Para refletir, apresentamos a crônica sobre o incentivo à cultura de Walter Galvani e o artigo sobre a redução da multa na rescisão trabalhista, de Eduardo Caringi Raupp.

Não deixe de se informar sobre as últimas notícias, parcerias e eventos realizados pela entidade.

4 ACONTECEU

5 ECONOMIA

7 ESPECIAL

12 ENTREVISTA

14 GERAL

15 INFORME TÉCNICO

19 ARTIGO

20 NOTÍCIAS

22 CRÔNICA

20 e 21/06 - Análise, interpretação e aplicação da SEFIP - versão 8.2, com ênfase para situações especiais. Retificadoras Eletrônicas e alterações de dados, na nova versão, foi o objetivo do curso "GFIP/SEFIP- Versão 8.2", ministrado pelo Instrutor João Luiz Póvoa.

03/07 - "Etiqueta & Postura Empresarial" Hábitos e Atitudes que Fazem a Diferença, foi o tema da palestra mensal, ministrada pela Administradora de Empresas e Consultora Cláudia de Freitas Peruzzato.

11/07 - O professor Jodo Domingues Pinto ministrou o curso sobre PERDCOMP versão 2.2, que teve como objetivo principal orientar por meio de exemplos práticos o preenchimento desta declaração, dando ênfase às modificações mais recentes.

18/07 - "DACION Preenchimento e Abordagem da Legislação", foi o curso ministrado pelo instrutor José Fernando Gado Torres.

24 e 25/07 - "Retenção de Tributos" de terceiros na área pública e questões relevantes às empresas. Em geral, aplicada em IRRF, CSLI, COFINS, PIS, INSS, ISS, foi o tema do curso ministrado pelo Professor João Luiz Póvoa.

07/08 - Construir uma comunicação eficaz, através da capacidade de se expressar com clareza e precisão, foi o tema abordado na palestra mensal "Atenção ao que Você Diz", proferida pelo professor Maria Alice Gradel.

22 a 24/08 - Informar e instruir os profissionais das áreas de recursos humanos, fiscal, administrativa, quanto aos procedimentos aplicados pelo MPS / INSS e SRP, através de atos legais e normativos, foi o tema do curso sobre Gerenciamento dos Benefícios - GERBEN, ministrado pelo Professor João Luiz Póvoa.

22/08 - A palestra sobre o "Simples Gaúcho" com ênfase em Escrituração Fiscal e Preenchimento da GIS, foi proferida por agentes fiscais do Tesouro do Estado. (ver notícias)

29/08 - Atendendo diversas solicitações, a palestra sobre o "Simples Gaúcho" foi repetida nesta data.

04/09 - "Desenvolvimento da Criatividade" foi a palestra do mês, proferida pela Consultora Verônica Maria Stein. A palestra teve como objetivo oportunizar aos participantes a descoberta do potencial que existe dentro de cada um e usá-lo nas organizações e nas relações interpessoais.

05, 06, 12 e 13/09 - Formar e capacitar os participantes para a prática das rotinas de departamento pessoal nas empresas de serviços contábeis, foi o objetivo do curso "Departamento Pessoal módulo II", ministrado pelo Advogado e Técnico Contábil, Luciano Kellerman Livi Biethl.

11/09 - O curso "Planejamento Tributário nas Empresas" foi ministrado pelo Contador José Fernando Gado Torres.

12 e 14/09 - O instrutor João Luiz Póvoa ministrou curso sobre "Arquivos Digitalizados" análise e aplicação prática da nova versão do manual através da IN MPS N° 12.



EXPEDIENTE

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul - SESCON/RS
Rua Augusto Severo, 168
Fone: (51) 3343-2090 Fax: (51) 3343-2804
CEP: 90240-480 - Porto Alegre - RS
www.sescon-rs.com.br
e-mail: sescon-rs@sescon-rs.com.br

DIRETORIA

Titulares
Presidente: Luiz Carlos Bohn
Vice-presidente: Marcos Gilberto Leipnitz Griebeier
Diretor-administrativo: Barcelos Morniro
Vice-diretora administrativa: Ineliá Fátima Lodi

Dir. Financeiro:
Décio Luiz Becker
Vice-dir. Financeiro:
Julio Roberto Lopes Martins
Dir. de relações de trabalho:
José Roberto Santos Pires
Dir. de assuntos legislativos:
Olemar Teixeira
Dir. regionais:
José Indácio Lenz
Sérgio Gilberto Dietrichmann
Décio Huguenotier
José Oliveira Fumio

Suplentes
Rávio Dondoni Jr.
Carlos Fernando Padeo da Rocha
Rubens José Bemardo Filho
Luiz Carlos Duarte de Oliveira
Jorge Luiz Berisch
Angelo Molf Machado
Marcos Franchetti
Lauro Ângelo Cesarli

Nelva Inês da Silva Bihar
Eduardo Hipólito Dias Sinigaglia

CONSELHO FISCAL
Titulares
Edno Luft
Cavino Schleder
Maria Rosa de Freitas
Suplentes
Ibo Frederico Troller
Paula Ricardo Maia

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTADO À FEDERAÇÃO
Titulares
Luiz Carlos Bohn
Tadeu Salodanha Steinert
Suplentes
Héctor João Brehé
Joel Carlos Kotze

CONSELHO EDITORIAL
Tadeu Salodanha Steinert
Flávio Olímpio Filho
Luiz Carlos Bohn
José Roberto Santos Pires
Maria Rosa de Freitas
Jussara Comba

Edição
Jello de Comunicar, Comunicação Empresarial, Publicidade e Propaganda
Rua Dona Louisa, 471 - cj 201 - Moinhos de Vento
Fone/Fax: 3388-7674
www.jelodecomunicar.com.br
Editora-responsável:
Jornalista Maria Franck (Int. prof. 8611/RS)
Estagiária de Jornalismo:
Gisele Nogueira
Estagiária de Publicidade:
Thomas Nasaré/Thiago Heitor Schnoor
Revistão: Bárbara Peixoto
Tiragem: 4000 exemplares
Impressão e fotolitos: Nova Prava

jello de comunicar

Projetos buscam soluções para os problemas financeiros do Estado

A política econômica, bem como os investimentos na infra-estrutura, educação, saúde, tecnologia, inovação, entre outros fatores relacionados ao desenvolvimento do Estado, foram discutidos e analisados pelos dois projetos: O Rio Grande que Queremos – Agenda Estratégica 2006/2020, proposto pelas principais lideranças de toda sociedade gaúcha e o Pacto pelo Rio Grande Rumos 2015, pela Assembleia Legislativa, ambos comprometidos na busca de soluções para os problemas financeiros do Estado.

Os especialistas da Agenda Estratégica estão trabalhando em nove projetos apontados por eles como prioritários em relação ao tema que discute o equilíbrio das finanças públicas, também estipulam um percentual de investimento necessário para que o Rio Grande do Sul retome o caminho do desenvolvimento nos próximos 15 anos.

Para o economista da Agenda, Erik Camarano, o consenso é que o governo do Estado poupe recursos para poder voltar a investir 25% da Receita Corrente Líquida (RCL), em 2020. Segundo ele, esse era o nível médio de investimento público em 1979 e 1980. "É a única forma de sustentar uma taxa real de crescimento da economia de 4,6% ao ano, isso representa um investimento equivalente a R\$ 2,8 bilhões por ano, contra apenas os R\$ 565 milhões investidos no ano de 2005, ou seja, 5% da CRL do ano passado", afirma.

Para atingir este objetivo, no curto prazo, os especialistas também estão apostando na implementação de quatro projetos de ajuste do setor público. São eles: reforma da



previdência; implementação de parcerias público-privadas, que garantem interesses coletivos e a transformação de serviços não-exclusivos no Estado em organizações sociais ou agências executivas ativas que, hoje, são de responsabilidade do setor público, além de uma reforma administrativa que trate da limitação do número de CCs (cargos de confiança) e da modernização da gestão pública, introduzindo programas de qualidade dentro dos órgãos do Estado.

Segundo o coordenador técnico da Agenda, Ronald Kummenaur, a fase técnica de formulação de propostas da Agenda está finalizada, mas não há ainda previsão de como e quando será publicada.



"Nos últimos cinco meses, envolvemos, aproximadamente, seis mil gaúchos na formulação das 90 propostas da Agenda, dessas, 40 são prioridades e deverão ser iniciadas até 2007. O técnico ressalta, que o Rio Grande que Queremos – Agenda Estratégica 2006/2020 é um projeto social e não governamental. Desta forma, não depende da entrega de proposta para ser colocado em prática, o mapeamento social por exemplo, que faz parte das 40 prioridades, já está sendo colocado em prática. Trata-se de um mapa, que visa a criação de um banco social único, a partir dos conselhos municipais de assistência social existentes", afirma Kummeneur.

Do projeto proposto pela Assembleia Legislativa iniciado em 15 de maio e encerrado em 31 de julho, originaram-se a agenda mínima e outros dois documentos: um manifesto e uma análise técnica de, aproximadamente, 70 páginas. Durante o processo de elaboração do projeto, representantes de entidades, instituições e partidos políticos reuniram-se em seminários e audiências públicas para debater as possíveis saídas para a crise financeira estrutural do Estado. Foram realizadas quatro reuniões com partidos políticos, seis encontros com os conselheiros regionais de desenvolvimento e nove seminários institucionais.

Segundo o coordenador executivo do projeto, deputado Cézar Busatto (PPS), no relatório final, ou seja, na análise técnica, a comissão definiu um diagnóstico da crise financeira estrutural e apresentou formas de superação dos principais problemas do Rio Grande do Sul. Já o manifesto, expressa em cerca de dez páginas a importância histórica e o espírito republicano que norteiam o processo de pactuação das 25 propostas que fazem parte da agenda mínima.

Entre as metas do Pacto pelo Rio Grande, que foram chamadas de compromissos, estão as de recuperar o equilíbrio orçamentário do Estado e as possibilidades de investimento, superando o déficit público; a de promover um amplo processo de modernização e qualificação da gestão pública, capacitando todos os servidores públicos; e, a garantia de um novo padrão de desenvolvimento econômico e social, preservando e melhorando o meio ambiente.

Busatto destaca, que dentro do tema do déficit estrutural e crise financeira, foi possível buscar um realismo orçamentário para o Estado a partir de medidas concretas incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007, aprovadas por unanimidade em plenário.

Para o presidente do Sistema Fecomércio-RS, Flávio Roberto Sabbadini, os projetos devem ser colocados em prática imediatamente, alongando-se com mais intensidade tão logo os novos governantes assumam seus cargos de gestão. E para isso, segundo ele, deve se estar consciente da importante ferramenta que temos em mãos nas próximas eleições de outubro. "A sociedade gaúcha, assim como o povo brasileiro, não quer saber só os pontos negativos da gestão pública e o do que decorre tamanha irresponsabilidade. Aprendemos com os erros a saber exatamente o que está errado e onde é preciso mudar. Sabemos que as finanças públicas têm de ser equilibradas, que os recursos precisam ser investidos com prioridade e mais responsabilidade, que o caminho para aumentar a receita do Estado não é o crescimento das alíquotas, mas sim, uma arrecadação e aplicação eficiente. Fatos pelos quais a sociedade está atenta e, neste sentido, estará cobrando eficazmente seu desempenho", ressalta o Sabbadini.



O RS DE AMANHÃ SOB A ÓTICA DOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO



As eleições se aproximam. É chegada a hora de exercer o direito à democracia. Independentemente de raça ou credo, no dia 1º de outubro, 125.913.479 eleitores, entre eles 7.750.583 gaúchos definirão através do voto o futuro do País, o governador do seu Estado, dois senadores, também representantes da unidade federativa, além de nomes para os parlamentos estadual e federal.

Nesse momento de importante tomada de decisão, o Sescon/RS desempenha seu papel como entidade representativa de classe e apresenta questões importantes para o futuro do Rio Grande do Sul ao

questionar os cinco principais candidatos ao governo do Estado, destacados nas pesquisas de intenção de voto. Concorrerão ao Palácio Piratini: Alceu Collares (PDT), Roberto Robaina, da Coligação Frente de Esquerda (PSOL), Edison de Souza (PV), Francisco Turra (PP), Germano Rigotto, da Coligação União pelo Rio Grande (PMDB - PTB - PMN), Beto Grill (PSB), Guilherme Giordano (PCO), Olívio Dutra, da Coligação Frente Popular - A força do povo (PT - PC do B), Pedro Couto (PSDC) e Yeda Crusius, da Coligação Rio Grande Afirmativo (PSC - PL - PPS - PFL - PAN - PRTB - PHS - PTC - PSDB - PRONA - PT do B).

Nome - Alceu Collares
Vice - Pery Sperotto Coelho
Número - 12
Partido - PDT
Coligação - não



“Desenvolvimento Econômico será prioridade no nosso governo.”

Se eleito, como o senhor poderia atrair investimentos para o Estado?

Com investimentos em infra-estrutura e oferta de incentivos fiscais. Vale lembrar que fomos nós que iniciamos os contatos com a General Motors, o que resultou na instalação da montadora em Gravataí no governo que nos sucedeu.

Qual a sua proposta de governo para a economia gaúcha?

O desenvolvimento econômico será prioridade no nosso governo. Vamos atuar para atrair investimentos e somar forças com as associações empresariais. Isso será feito com programa de apoio ao desenvolvimento, ao nível microrregional, adotando as divisões dos COREDEs como unidades básicas de ação. Com este programa, que estamos chamando de Arranjos Produtivos Regionais, vamos somar os esforços do setor público com os das comunidades, prefeituras, universidades, escolas técnicas, asso-

ciações empresariais para iniciar um processo de desenvolvimento a partir dos potenciais e vocação de cada região.

A arrecadação do Estado mal dá para pagar a folha. O que o senhor fará para renegociar a dívida com o Governo Federal?

Vamos fazer uma auditoria na dívida para provar que ela é muito menor do que o saldo atual de R\$ 30 bilhões. Essa dívida foi mal negociada e nós queremos corrigir isto. Paralelamente, vamos promover um ajuste entre receitas e despesas, com a intensificação da fiscalização e da eficácia na cobrança de tributos, bem como controlar os gastos. Vamos adotar orçamentos realistas, com projeções corretas das receitas e das despesas. Nossa estratégia, no médio prazo, é elevar a produtividade no setor público, com a adoção de mais tecnologia e com maior qualificação dos recursos humanos.

Como o senhor ajudaria a desenvolver e ampliar a área de prestação de serviços no Rio Grande do Sul?

Nossa proposta desenvolvimentista é abrangente. O setor de serviços, que engloba o segmento bancário e o próprio setor público, está relacionado no programa dos Arranjos Produtivos Regionais, bem como nas ações junto as associações empresariais.

No campo do turismo, por exemplo, nossa prioridade é viabilizar os projetos Orla do Guaíba e Cais do Porto. Queremos transformar Porto Alegre num grande centro turístico, de lazer e de negócios.

O setor de segurança vem enfrentando crise e essa tem feito os empresários buscarem ajuda na segurança privada, gerando custos para as empresas. Qual a proposta para garantir a segurança patrimonial do empresariado?

A prioridade de nosso governo é combate à criminalidade por meio de ações efetivas de segurança pública, geração de empregos e educação. A segurança é o único setor que vamos contratar, aumentando o efetivo de policiais civis e militares, agentes penitenciários e servidores de outras áreas. A Brigada Militar sairá dos presídios para fazer policiamento ostensivo. Também vamos investir em equipamentos, como armas, coletes à prova de bala, material para o setor de perícia, viaturas e postos policiais.

Nome - Francisco Turra
Vice - João Antonio Dib
Número - 11
Partido - PP
Coligação - não



“Segurança ostensiva é o caminho para dar segurança à população e ao setor empresarial.”

Se eleito, como o senhor poderia atrair investimentos para o Estado?

Primeiro vamos arrumar a casa, equilibrar as contas e devolver as condições de competitividade para as empresas já estabelecidas por aqui. Não adianta nada atrair novos investimentos e deixar plantas industriais irem embora para outros estados.

Qual a sua proposta de governo para a economia gaúcha?

Diversificação é a palavra-chave. Temos que apostar em nossa vocação econômica histórica, que é o setor primário. Não vou admitir a exportação de matéria-prima pura e simples.

É obrigado agregar valor. A partir da reorganização das atividades econômicas ligadas ao agronegócio levantaremos recursos para investir nas áreas estratégicas e para nós prioritárias: segurança, saúde, educação e infraestrutura.

A arrecadação do Estado mal dá para pagar a folha. O que o senhor fará para renegociar a dívida com o Governo Federal?

Vamos ser duros nesta negociação, que tem sustentação técnica para acontecer. Através da mudança do indexador da dívida, de IGP (DI) para IPCA, conseguiremos reduzir o comprometimento da receita corrente líquida dos atuais 18,5% para não mais do que 10%. Além disso, proporemos um pacto com os estados exportadores no sentido de se buscar a criação de um marco legal para a Lei Kandir e garantir o resarcimento a que temos direito. Sugerimos ainda a recuperação das finanças através de um controle rígido das contas públicas. Corte de 50% dos CCs e a extinção de secretarias são algumas das propostas para o setor público.

Como o senhor ajudaria a desenvolver e ampliar a área de prestação de serviços no Rio Grande do Sul?

Certamente, precisamos pensar em mecanismos fiscais e tributários que possam dar um novo ânimo ao setor. Nesse novo ambiente, creio que estimularíamos a formalização do segmento.

O setor de segurança vem enfrentando crise e essa tem feito os empresários buscarem ajuda na segurança privada, gerando custos para as empresas. Qual a proposta para garantir a segurança patrimonial do empresariado?

Pretendo aperfeiçoar a política de valorização salarial e profissional, instrumentalizar e capacitar os agentes, recompor os efetivos das polícias civil e militar. No entanto, precisaremos implementar nosso programa de reestruturação das finanças do Estado e não admitir que o Governo Federal reduza o verba para o setor. Vamos firmar parcerias com os municípios como estratégia de combate à violência e à criminalidade, o exemplo do que acontece na Prefeitura de Porto Alegre com sua Guarda Municipal. Segurança ostensiva é o caminho para dar segurança à população e ao setor empresarial.

**Nome - Germano Rigotto
Vice - Sônia Santos
Número - 15
Partido - PMDB
Coligação - União pelo Rio Grande (PMDB-PTB-PMN)**



“Combate à sonegação e atração de investimentos são as principais ações para o aumento da receita.”

Se eleito, como o senhor poderia atrair investimentos para o Estado?

Uma política de atração permanente de investimentos e o enfrentamento das desigualdades regionais são os dois eixos principais do nosso plano. No nosso governo, atraímos empreendimentos nas indústrias de alimentos, energia, metal-mecânico, florestamento e naval, que vão gerar emprego e renda por muitos anos, além de criar uma nova vocação econômica para as regiões com a economia menos desenvolvida. A estimativa é de que a instalação dessas empresas de grande porte gere mais de 50 mil postos de trabalho direto e milhares de empregos indiretos.

Qual a sua proposta de governo para a economia gaúcha?

A adoção combinada de controle rigoroso das despesas, modernização administrativa, combate à sonegação e atração de investimentos são as principais

ações do governo para o aumento da receita. Por meio de uma gestão austera e responsável, elaboramos um plano estratégico destinado a promover o desenvolvimento do parque industrial, a competitividade e a ampliação da atividade econômica, a geração de empregos e o desenvolvimento das cadeias produtivas da economia estadual.

A arrecadação do Estado mal dá para pagar a folha. O que o senhor fará para renegociar a dívida com o Governo Federal?

Independentemente de quem for o próximo presidente da República, temos que trabalhar para um novo pacto federativo. O contrato que fixou em 13% o limitador na dívida com a União foi assinado em abril de 1998. Desde que assumimos o Governo do Estado, estamos tentando incluir neste limitador algumas dívidas contraídas junto ao Governo Federal. Já entramos, inclusive, com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal, pleiteando a inclusão do Proes no limite dos 13%. Outra alternativa que estamos solicitando junto ao Governo Federal é trocar o indexador e, mediante negociação, reduzir de 13% para a faixa entre 8% e 9% a fatia da receita mensal que vai para o Governo Federal como prestação da dívida.

Como o senhor ajudaria a desenvolver e ampliar a área de prestação de serviços no Rio Grande do Sul?

A prestação de serviços contribui para a inteligência do setor produtivo através da elaboração de projetos e no desenvolvimento de equipamentos. Na outra ponta, contribui para o processo produtivo propriamente dito, através da mão-de-obra e da logística. Portanto, o desenvolvimento do Estado passa pelo apoio e pelo incentivo ao setor.

O setor de segurança vem enfrentando crise e essa tem feito os empresários buscarem ajuda na segurança privada, gerando custos para as empresas. Qual a proposta para garantir a segurança patrimonial do empresariado?

Iremos fortalecer ainda mais as ações na área da inteligência policial. Vamos continuar investindo na modernização do centro integrado de operações de segurança, na manutenção e ampliação do sistema de consultas integradas e na instalação de mais câmeras de video-monitoramento.

Nome – Olívio Dutra
Vice – Jussara Cony
Número – 13
Partido – PT
Coligação – Frente Popular - A força do Povo (PT - PC do B)



"Vamos aumentar as receitas sem aplicar tarifação e sem aumentar impostos."

Se eleito, como o senhor poderia atrair investimentos para o Estado?

Reforçando as potencialidades do Rio Grande na área da ciência, de novas tecnologias, da educação profissionalizante e da infra-estrutura. Transformaremos o Rio Grande do Sul num polo nacional gerador de inovações tecnológicas, viabilizando dessa maneira setores de ponta como a microeletrônica, a tecnologia da informação, biotecnologia, nanotecnologia, química fina, biodiesel, semicondutores e outras áreas. Retomarei várias estratégias como, por exemplo, a extensão empresarial, política adequada de créditos e de assistência setorial, apoio para o acesso a mercados da produção gaúcha e incentivos a setores econômicos e cadeias produtivas, principalmente para as pequenas e médias empresas, que são as que mais geram trabalho e renda.

Qual a sua proposta de governo para a economia gaúcha?

Ao lado da atração de novos investimentos, atuaremos firmemente para

fortalecer os sistemas locais de produção e os setores tradicionais da nossa economia. Combateremos a guerra fiscal como forma de fortalecer a economia gaúcha e de assim estancar a perda de empresas e empregos do Rio Grande.

A arrecadação do Estado mal para pagar a folha. O que o senhor fará para renegociar a dívida com o Governo Federal?

Vamos aumentar as receitas sem aplicar tarifação e sem aumentar impostos, mas combatendo a sonegação, valorizando o trabalho de arrecadação, redirecionando os subsídios e acabando com a enorme renúncia fiscal. Em segundo lugar, vamos ter um controle correto dos gastos públicos e garantir maior eficiência na execução das despesas, valorizando servidores de carreira e diminuindo CCS, controlando os gastos com publicidade e cortando despesas desnecessárias. E, em terceiro lugar, vamos retomar uma relação de diálogo e de defesa dos interesses do Rio Grande junto ao Governo Federal.

Como o senhor ajudaria a desenvolver e ampliar a área de prestação de serviços no Rio Grande do Sul?

Nossa prioridade será para serviços de apoio à produção, como a informática, que abre imensas oportunidades desde gestão, qualidade até controles de documentação. Ou ainda, serviços médicos, hospitalares, que o Estado tem grandes potenciais. A indústria é, e ainda continuará sendo, uma fonte dinâmica de geração de serviços. Serviços que trabalhem a inovação de produtos e processos para a indústria, que tanto necessitam para agregar mais valor e renda na produção.

O setor de segurança vem enfrentando crise e essa tem feito os empresários buscarem ajuda na segurança privada, gerando custos para as empresas. Qual a proposta para garantir a segurança patrimonial do empresariado?

No nosso governo, desde o primeiro dia, vamos articular as ações das polícias estaduais, integrá-las com a Polícia Federal e o Ministério Público e investir na inteligência de investigação para combater o pequeno delito ao crime organizado. Vamos trabalhar para recompor o efetivo das nossas polícias e qualificar o policiamento preventivo, em parceria com a União e os municípios. A sensação de insegurança também se combate com políticas sociais e pela promoção de uma cultura de paz.

Nome - Yeda Crusius
Vice - Paulo Feijó
Número - 45
Partido - PSDB
Coligação - Rio Grande Afirmativo (PSDB-PFL-PPS-PSC-PL-PAN-PRTB-PHS-PTC-PRONA-PT do B)



“Combater o déficit das contas públicas, cortando despesas e melhorando a eficiência da arrecadação, aumentando a base e não as alíquotas.”

Se eleito, como a senhora poderia atrair investimentos para o Estado?

Nossa proposta é apoiar a política de atração de investimentos nos potenciais e vocações gaúchas, fazendo com que os incentivos fiscais, sejam coadjuvantes nesse processo. Temos recursos humanos qualificados, mas é necessário um plano de melhoria da infra-estrutura. Ao focarmos a atração de investimentos nas nossas cadeias produtivas, estaremos oferecendo às empresas investidoras um conjunto sólido de oportunidades de crescimento ao mesmo tempo em que

estamos fortalecendo nossas empresas gaúchas, de base local, gerando empregos.

Qual a sua proposta de governo para a economia gaúcha?

A modernização eficiente da gestão pública será necessária para que nossos poucos recursos sejam bem aplicados. Temos que fazer mais com o mesmo, qualificando a oferta dos serviços públicos para os nossos cidadãos. Também combater o déficit das contas públicas, cortando despesas e melhorando a eficiência da arrecadação, aumentando a base e não as alíquotas. Por fim, gerar mais e melhores empregos, com projetos de irrigação e proteção aos exportadores, além de atrair novos investimentos.

A arrecadação do Estado mal dão para pagar a folha. O que a senhora fará para renegociar a dívida com o Governo Federal?

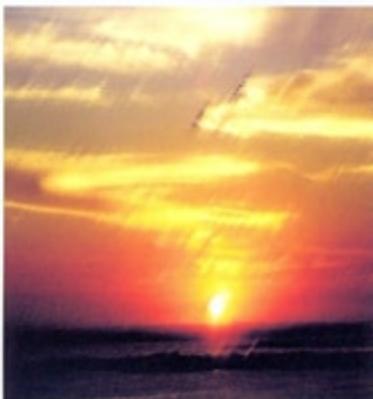
A forma de renegociar é a pressão. Seja via mobilização que faremos com nossa bancada em Brasília, seja via mobilização popular, dos cidadãos a quem faz falta os recursos. Nós estamos preparados para governar sem que esta seja a única solução financeira.

Como a senhora ajudaria a desenvolver e ampliar a área de prestação de serviços no Rio Grande do Sul?

O setor é composto, basicamente, por micro e pequenas empresas. Apoá-las é apoiar o setor, através da desburocratização, da capacitação e do apoio competitivo. Especificamente para o setor de serviços, faremos convênios de capacitação em conjunto com as grandes empresas contratantes para desenvolver e qualificar ainda mais nossos prestadores de serviços.

O setor de segurança vem enfrentando crise e essa tem feito os empresários buscarem ajuda na segurança privada, gerando custos para os empresários. Qual a proposta para garantir a segurança patrimonial do empresariado?

Segurança pública é prioridade. Ao fazermos o ajuste do orçamento, sabemos que desse setor não será retirado nenhum recurso. Serão, sim, gastos com maior eficiências os que já estão lá e serão acrescentados mais.



Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, comenta sobre a prestação de contas nas eleições



A chamada "minirreforma eleitoral", instituída pela Lei nº 11.300/2006, a qual alterou a Lei das Eleições nº 9.504/1997, inovou quando determinou que a prestação de contas seja feita também em dois momentos durante a campanha, nos quais candidatos, coligações e comitês financeiros apresentam à Justiça Eleitoral relatório discriminando os recursos arrecadados e os gastos que realizarem, quando, até então, a prestação de contas ocorria em um único momento, após a realização das eleições.

Como o senhor avalia as novas exigências na propaganda e na prestação de contas das eleições?

Tenho-as como positivas, sem dúvida. A meu juízo, as inovações vieram ao encontro do clamor popular de eleições limpas, em todos os sentidos. Frente a um cenário político que se afigurava envolto de denúncias de escândalos e atos de corrupção, tais medidas têm-se mostrado eficazes a seus propósitos. Não deixou de assegurar a liberdade aos candidatos concorrentes e, à população, instrumentos mais eficazes de acompanhamento das campanhas.

A propaganda eleitoral teve restringida as formas de sua veiculação, notadamente no meio público. Ainda que ao custo de algum aparente prejuízo no chamado "clima eleitoral", teve-se contraprestação inegável de cidades com menor poluição visual. Todavia, a maior virtude está no propósito de evitar o abuso de poder econômico, ao tempo em que coloca candidatos com potencial econômico dispar em condições mais equivalentes.

Quando o candidato deve prestar contas?

O art. 25 da Res. TSE n. 22.250/2006 (que dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e sobre a prestação de contas) dispõe que as contas deverão ser prestadas à Justiça Eleitoral até o 30.º dia posterior à eleição e o candidato que disputar o 2.º turno deverá apresentar as contas referentes aos dois turnos até o 30.º dia após a sua realização (art. 25, § 1.º). O artigo 46 obriga apresentar prestação parcial de contas para divulgação na rede mundial de computadores, nos dias 6 de agosto e 6 de setembro/2006.

Quais os recursos permitidos na campanha?

O parágrafo único do art. 1.º da Resolução TSE n. 22.250/2006 define:

"(...) são considerados recurso, ainda que fornecidos pelo próprio candidato:

- I - cheque ou transferência bancária;
- II - título de crédito;
- III - bens e serviços estimáveis em dinheiro."

De que forma os empresários podem doar legalmente para uma campanha eleitoral?

As doações estão regulamentadas na Seção II da Resolução TSE n. 22.250/2006, arts. 14 a 17. Especificamente a respeito da doação feita por pessoa jurídica, quanto ao limite, há que se observar o que estabelece o inciso II do art. 14 ("2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição").

O que o candidato deve fazer ao receber uma doação financeira de campanha?

Deve emitir recibo eleitoral (art. 14, § 1.º da Resolução TSE n. 22.250/2006). Toda a doação deve ser efetuada na conta bancária específica aberta em nome do candidato, conforme art. 10. Recursos de origem não identificada não poderão ser utilizados pelo candidato ou comitê financeiro (art. 23).

O senhor acredita que a minirreforma eleitoral nasceu com o objetivo de tornar as campanhas eleitorais mais transparentes? Por quê?

Embora as mudanças tenham ocorrido somente em parte para as eleições próximas vindouras, já evidenciam uma mudança de comportamento por parte dos que integram o certame eleitoral, emprestando-lhes, dessa forma, mais comprometimento com a verdade de atos e fatos que compõem a concorrência.

A transparência da campanha tem reflexo no exercício do mandato. Um candidato vai honrar seus compromissos, quando de sua atuação efetiva, quer no Executivo, quer no Legislativo. O comprometimento que o nosso ideário traz, diz: deve ser ele voltado tão somente com as causas que visem ao benefício da coletividade. A obscuridade, ao revés, permite que políticos que usem recursos obtidos de modo não plenamente lícito ou que implique laços com este ou aquele segmento específico, exerçam seu mandato voltado a determinado interesse, em detrimento justamente daquele que deveria ser o maior, o da sociedade em geral.

Evidentemente, a chamada minirreforma impõe essa condição de maior transparência. Salutarmente.

Aprovação da Lei Geral não atende expectativas do setor de serviços

A Emenda Substitutiva Aglutinativa ao PLC 123 de 2004, (que cria a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, apelidado de SuperSimples), foi aprovada no Congresso Nacional no dia 5 de setembro de 2006, e é grande a possibilidade de aprovação no Senado ainda este ano, pois conforme se tem noticiado, foram feitos todos os acordos com a Receita Federal e o INSS que provocaram os maiores entraves na aprovação da proposta original.

Do projeto original apresentado pelas entidades nacionais e estaduais e liderado pelo Sebrae Nacional, e acompanhado de perto pela Fenacan junto ao Deputado relator do projeto, restou pouco. Houve uma total desfiguração, uma vez que entre outros avanços, se pretendia incluir sem restrições, ainda que com alíquotas maiores, o setor de serviços. O que se constata do projeto aprovado é que alguns poucos segmentos, serviços de vigilância, limpeza, jornalismo, imobiliárias e escritórios de contabilidade foram incluídos na possibilidade de optar pelo Super Simples, mas para isso precisam ter uma proporção de gastos em relação à receita com folha de pagamento e encargos, igual ou superior a 40%, e mesmo para quem preencha estas condições as alíquotas estão em patamares muito elevados, tornando-se praticamente utópica a opção pelo Super Simples, desses segmentos de serviço. Também fazia parte da proposta a criação de alíquotas progressivas e escalonadas, com um crescimento linear da tributação, mas se manteve o sistema arcaico já usado no Simples anterior.

Os avanços estão na inclusão no SuperSimples de mais dois tributos. Pelo novo modelo estão incluídos num único recolhimento IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IPI e INSS patronal e agora ICMS e ISS, o que para alguns setores do comércio, indústria e alguns serviços será com certeza bastante vantajoso. Foi mantida a obrigatoriedade do pagamento pelas Micros e EPPs da Contribuição Sindical Patronal, afastando-se a preocupação

"Também fazia parte da proposta a criação de alíquotas progressivas e escalonadas, com um crescimento linear da tributação, mas se manteve o sistema arcaico já usado no Simples anterior."

do enfraquecimento da estrutura sindical patronal. Houve uma timida redução da burocracia, como a baixa de empresas e alterações de seus atos constitutivos sem a necessidade de regularidade fiscal dos contribuintes optantes pelo novo regime, bem como não poderão ser exigidos pelos três níveis de governo, Federal, Estadual e Municipal, quaisquer outros documentos adicionais aos exigidos pelas Juntas Comerciais e pelos registros públicos, criada a figura da fiscalização orientadora, com a exigência de dupla visita pela fiscalização, bem como a redução dos depósitos judiciais recursais e permissividade de acesso das micros e EPPs aos JECs, Juizados Especiais Cíveis, bem como foram estabelecidas facilidades para as micro e EPPs participarem de licitações públicas. Foi criado ainda um Comitê Gestor a quem cabe apreciar a necessidade de revisão dos valores expressos em moeda na citada Lei, com vistas a não ficar defasada com o tempo.

TABELA DE OBRIGAÇÕES



2006

SESCON RS

SETOR	OBRIGAÇÕES	PERÍODO DE ELABORAÇÃO	MULTA OU PENALIDADE
Societário	Atas de diretoria	Periódico	
Societário	Atas de prestação de contas do balanço anual	Anual	
Societário	Estatutos, Contrato Social ou Declaração de Empresários, Atas de Reuniões Anuais dos Sócios.	Indeterminado	
Societário	Livro de Ata da Administração	Periódico	
Federal	Análise e escrituração de documentos	Diariamente	Arbitramento do resultado e presunção de valores pagos aos sócios com aplicação das alíquotas e multas correspondentes.
Federal	CFEM - Contribuição Federal sobre Exportação Mineral (Guia)	Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas)	Indeterminado	
Federal	COFINS (Guia)	Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido)	Trimestral ou Anual	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais)	Mensal e Semestral	Multa de 2% ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante da Cofins, PIS/Pasep, informado no Dacon, ou no caso de falta de entrega deste demonstrativo ou de entrega após o prazo, limitada a 20% de R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas. Multa mínima R\$ 500,00.
Federal	DAI (Declaração Anual de Isento)	Agosto a novembro	R\$ 5,50
Federal	DBF - Declaração de Benefícios Fiscais	Anual	De R\$ 80,79 a R\$ 242,51 por comprovante ou relação não entregue.
Federal	DCIDE - Combustíveis-Decl. de Dedução de Parcela da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico.	Mensal	R\$ 5.000,00 por mês-calendário por deixar de apresentar a declaração e informações solicitadas e de 5%, não inferior a R\$ 100,00 no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.
Federal	DCP - Demonstrativo do Crédito Presumido - IPI	Trimestral	R\$ 5.000,00 por mês-calendário, no caso de deixar de apresentar a declaração e respectivas informações solicitadas 5%, não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.
Federal	DCR-E - Demonstrativo do Coeficiente de Redução do Imposto de Importação	Diário	Permite o cálculo do imposto de importação reduzido devido quando da INTERNAÇÃO dos produtos produzidos na Zona Franca de Manaus ZFM.
Federal	DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)	Mensal e Semestral	Multa de 2% ao mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega desta declaração ou após o prazo, limitada a 20% -R\$ 20,00 para cada grupo de 10(dez) informações incorretas ou omitidas. Multa mínima R\$ 500,00 (IN482/04).
Federal	DECRED (Declaração de operações com cartão de crédito)	Semestral	Multa R\$ 5.000,00 por mês calendário - R\$ 50,00 por grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas.
Federal	Demonstrações Contábeis (Balanço, DRE, DLPA, DOAR)	Anual	Impedimento na participação de licitações, além da dificuldade na obtenção de empréstimos bancários.
Federal	DERC - Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais	Anual	A não apresentação da Derc, no prazo estabelecido, ensejará comunicação aos órgãos do Sistema de controle Interno do Poder Executivo Federal.
Federal	DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais	Anual	R\$ 212,82.
Federal	DIF-Bebidas-Declaração Especial de Informações Fiscais relativas a Tributação de Bebidas Mensal	Mensal	R\$ 5.000,00 por mês-calendário, no caso de falta de entrega ou de entrega após o prazo e 5%, não inferior a R\$ 100,00 do valor das transações comerciais, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.
Federal	DIF-Cigarros-Declaração Especial de Informações Fiscais relativas a Tributação de Cigarros Mensal	Mensal	R\$ 5.000,00 por mês-calendário, no caso de falta de entrega ou de entrega após o prazo e 5%, não inferior a R\$ 100,00 do valor das transações comerciais, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.
Federal	DIF-Papel Imune - Declaração Especial de Inf.Relativas ao Controle do Papel Imune	Trimestral	R\$ 5.000,00 por mês-calendário, se deixar de fornecer, nos prazos estabelecidos, as informações ou esclarecimentos solicitados e 5%, não inferior a R\$ 100,00, do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.
Federal	DIMOB (Declaração de Informações s/ Atividades Imobiliárias)	Anual	Multa R\$ 5.000,00 por mês calendário - incorreções ou omissões, estará sujeito à multa de 5%, não inferior a R\$100,00.
Federal	DIPI (Declaração de Imposto sobre Produtos Industrializados)	Anual	Inserida na DIPJ.
Federal	DIPJ (Declaração de Imposto das Pessoas Jurídicas)	Anual	Multa de 2% ao mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega desta declaração ou após o prazo, limitada a 20% -R\$ 20,00 para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas. Multa mínima de R\$ 500,00.
Federal	DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido da Fonte)	Anual	Multa de 2% ao mês sobre o valor do imposto de renda informado na declaração, limitada a 20%. No caso de ausência do comprovante de rendimentos, a multa é de R\$ 41,43 por documento. Multa mínima R\$ 200,00 ou R\$ 500,00 pela não apresentação.
Federal	DIRPF (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física)	Anual	Mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.
Federal	DIRTR (Declaração do imposto sobre a propriedade Territorial Rural)	Anual	Multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o imposto devido não inferior a R\$ 50,00.

SETOR	OBRIGAÇÕES	PRAZO DE ELABORAÇÃO	MULTA OU PENALIDADE
Federal	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias	Mensal	0,1% ao mês-calendário ou fração, sobre o valor da operação, limitada a 1%, no caso de falta da apresentação da DOI ou fora do prazo e R\$ 50,00 por informação inexata, incompleta ou omitida, que será reduzida em cinqüenta por cento, caso a retificadora seja apresentada no prazo fixado.
Federal	DS Declaração de serviços	Mensal ISS próprio, fonte e declar.	
Federal	Escrituração contábil	Mensal	
Federal	GIM-PE Guia de informação da micro-empresa .	Semestral	
Federal	Informes de Rendimentos das Pessoas Jurídicas	Anual	R\$ 41,43 por documento.
Federal	IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) (Guia)	Decendial/Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	IRPJ (Imposto de Renda PJ)	Trimestral ou Anual	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) (Guia)	Mensal, Semanal ou Decendial	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	Livro de registro de Inventário	Mensal/Trimestral/Anual	R\$ 212,82.
Federal	Livro Diário	Anual	Arbitramento do resultado e presunção de valores pagos aos sócios com aplicação das alíquotas e multas correspondentes.
Federal	Livro Razão	Anual	Arbitramento do resultado e presunção de valores pagos aos sócios com aplicação das alíquotas e multas correspondentes.
Federal	Livro Registro Apuração IPI	Mensal	R\$ 31,65.
Federal	Livro Registro de Entradas do IPI	Mensal	R\$ 31,65.
Federal	Livro Registro de Saída do IPI	Mensal	R\$ 31,65.
Federal	Livro Registro e Controle da Produção e Estoque do IPI	Mensal	R\$ 31,65.
Federal	Livros Auxiliares (Facultativo)	Mensal/Anual	Arbitramento do resultado e presunção de valores pagos aos sócios com aplicação das alíquotas e multas correspondentes.
Federal	Memorando de Exportação	Mensal	
Federal	PER/DCOMP Pedido Eletrônico de Rest. ou Ressarcimento e da Decl. de Compensação Diária	Diária	Na hipótese de descumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º da IN 517/05 e 535/05 não entrega ou entrega em desacordo da Per/DCOMP, será considerado não formulado o pedido de restituição ou de resarcimento e não declarada a compensação.
Federal	PIS S/ Faturamento (Guia)	Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	PIS S/ Folha de Pagamento	Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	PJ - Simplificada	Anual	PJ Simples: multa de 2% ao mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega desta declaração ou após o prazo, limitada a 20% R\$ 20,00 para cada grupo de 10(dez) informações incorretas ou omitidas. Multa mínima R\$ 200,00. PJ Inatéva: a falta de apresentação da Declaração de Inatividade, ou fora do prazo multa de R\$ 200,00.
Federal	Rubrica no Balanço	Anual	Torna nulo o documento.
Federal	Simples Federal (Guia)	Mensal	Multa 0,33% ao dia, máxima de 20% sobre o imposto, mais juros selic.
Federal	SINCO-Sistema Integrado de Coleta	Prazo Decadencial previsto na leg. Trib.	0,5% do valor da receita bruta da PJ para quem não apresentar na forma adequada os registros e respectivos arquivos - 5% para quem omitir ou prestar informações incorretas, limitada a 1% da receita bruta da PJ e multa de 0,02 por dia de atraso na entrega dos documentos.
Federal	Informes de Rendimentos das Pessoas Físicas	Anual	R\$ 41,43
Federal	Lalur (Livre de apuração do lucro real)	Anual	
Federal	DSTA-Declaração de substituição tributária do setor Automotivo	Trimestral	
Federal	DNF-Demonstrativos de Notas Fiscais (atividades Controladas)	Mensal	R\$ 5.000,00 p/ mês.
Estadual	AIDF		
Estadual	Autenticar Livros	Anual	R\$ 212,82.
Estadual	Autorização para impressão de documentos Fiscais	Indeterminado	
Estadual	Declaração Siscomex Internação ZFM	Semanal	É obrigatória para a efetivação da importação.
Estadual	DIME - Declaração de Informações ICMS e Movimento Econômico	Mensal	R\$ 212,82.
Estadual	DNF- Demonstrativo de Notas Fiscais atividades controladas	Mensal	
Estadual	DSTA- Declaração de Substituição Tributária do Setor Automotivo	Trimestral	
Estadual	ECF	Diário	Multa inicial mínima de R\$ 1.000,00 pela falta do equipamento para quem estiver obrigado ou não estiver utilizando.
Estadual	ECF Leitura da memória fiscal	Mensal	
Estadual	GIA Guia de Informação anual Gia Modelo B do ICMS	Anual	
Estadual	Gia Informativa GIA mensal (ICMS) para empresas na modalidade Geral	Mensal	120 UPF.
Estadual	Gia Informativa GIS mensal (ICMS) para EPPs	Mensal	120 UPF.
Estadual	GNER	Mensal	
Estadual	Livro Reg. Inventário	Mensal/Trimestral/Anual	15 UPF.

SETOR	OBRIGAÇÕES	PRAZO DE ELABORAÇÃO	MULTA OU PENALIDADE
Estadual	ICMS diferença aliquota (Fronteira) e (Comércio)	Mensal	
Estadual	ICMS Diferença de aliquota (Industrial)	Mensal	
Estadual	ICMS Guia	Mensal	Multa de 50% do valor do imposto quando notificado, mais juros selic.
Estadual	ICMS Guia de Substituição Tributária	Decendal	Multa de 50% do valor do imposto quando notificado, mais juros selic.
Estadual	ICMS substituto pelas entradas	Mensal	
Estadual	Livro de EPP	Mensal	5 UPF.
Estadual	Livro de Registro e Apuração do ICMS	Mensal	5 UPF.
Estadual	Livro modelo 6 (RUDFTO)	Indeterminado	5 UPF.
Estadual	Livro Registro de Entrada	Mensal	5 UPF.
Estadual	Livro Registro de Saída	Mensal	5 UPF.
Estadual	PERC Pedido de revisão de ordem de Emissão de Incentivos Fiscais	Anual	
Estadual	Relação 4.s vias NF de importação	Mensal	
Estadual	SEF	Mensal	
Estadual	Simples Estadual - Guia	Mensal	Multa de 50% do valor do imposto quando notificado, mais juros selic.
Estadual	SINTEGRA Convênio 5795	Mensal	R\$ 1.064,10 (1.000 Ufir) por mês não entregue.
Estadual	Transferência de créditos de ICMS	Mensal	
Trabalhista	CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	Mensal	Até 30 dias R\$ 4,47. De 31 a 60 dias R\$ 6,70. Acima de 60 dias R\$ 13,40.
Trabalhista	CAT Comunicação em Acidente de Trabalho	Variável	Límite mínimo e máximo do sal. contribuição.
Trabalhista	Contra-cheque	Mensal	
Trabalhista	Contribuição Confederativa (Guia)	Anual	
Trabalhista	Contribuição Assistencial (Guia)	Variável	10% de multa mais 1% de juros ao mês.
Trabalhista	Contribuição Assitiva (Guia)	Mensal	10% de multa mais 1% de juros ao mês.
Trabalhista	Contribuição Negocial (Guia)	Variável	10% de multa mais 1% de juros ao mês.
Trabalhista	Contribuição Sindical Patronal (Guia)	Anual	10% de multa mais 2% de juros ao mês.
Trabalhista	Férias	Anual	160 UFIRS.
Trabalhista	Folha de Pagamento	Mensal	Falta de provas em caso de processo trabalhista.
Trabalhista	GFIP (Guia)	Mensal	De R\$ 1.035,00 até R\$ 103.591,00.
Trabalhista	GPS (Guia de Previdência Social)	Mensal	Multa máxima de 10% mais juros selic.
Trabalhista	GPS sobre retenções de notas fiscais	Mensal	Multa máxima de 20% mais juros selic.
Trabalhista	GRFS dep. Rescisório do FGTS e CS	Demissão	Tabela divulgada pela CEF.
Trabalhista	Informes de Rendimentos das Pessoas Físicas	Anual	R\$ 41,43.
Trabalhista	Livro de Inspeção do Trabalho	Indeterminado	Multa aplicável pelo Ministério do Trabalho (entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00).
Trabalhista	LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	Anual	R\$ 10.359,14 a R\$ 130.000,00.
Trabalhista	NR 7	Indeterminado	Multa mínima de R\$ 402,53.
Trabalhista	NR 9	Indeterminado	Multa mínima de R\$ 670,89.
Trabalhista	PCMAT Programa de Controle Médico do Ambiente de Trabalho	Anual	R\$ 670,88 a R\$ 6.708,87.
Trabalhista	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Anual e/ou 2 anos	R\$ 402,53 a R\$ 4.025,32.
Trabalhista	PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário	Anual	R\$ 991,03 a R\$ 99.102,12 por empregado.
Trabalhista	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Anual	R\$ 670,88 a R\$ 6.708,87.
Trabalhista	Pro-Labore	Mensal	
Trabalhista	Rais (Relação Anual de Informações Sociais)	Anual	Mínimo de R\$ 425,64 Máximo de R\$ 42.564,00.
Trabalhista	Rescisão do contrato de trabalho	Demissão	A favor do empregado 1x o valor sal. nominal.
Trabalhista	Seguro desemprego	Demissão	Mínimo R\$ 400,00 e Máximo R\$ 40.000,00
Trabalhista	Vale Transporte		Multa R\$ 170,26 por empregado.
Trabalhista	Livro Registro de Empregados	Indeterminado	R\$ 402,53 por empregado.
Trabalhista	Contribuição Sindical dos Empregados (Guia)	Mensal/Anual	10% de multa mais 2% de juros ao mês.
Municipal	Guia de recolhimento de ISSQN por profissionais Soc. Simples	Mensal	
Municipal	Guia de recolhimento de ISSQN s/Faturamento	Mensal	
Municipal	Guia de Renovação de alvará	De acordo com o município	
Municipal	Livro Registro de ISSQN	Mensal	
Municipal	Manutenção de ME	Anual	

A Redução da Multa na RESCISÃO TRABALHISTA

Recentemente, o Governo Federal sinalizou sua intenção de extinguir a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despesa do empregado sem justa causa, calculada à alíquota de dez por cento sobre o montante dos depósitos junto ao FGTS. Na prática, a multa indenizatória nas rescisões trabalhistas passaria de 50% para 40%.

É com extrema satisfação que ouvimos explicitamente do atual Ministro do Trabalho, mormente por se tratar de ex-presidente da CUT, o reconhecimento de que os encargos trabalhistas e fiscais são os responsáveis diretos pela informalidade no mercado de trabalho. Segundo ele, a proposta visa "desonerar o setor produtivo e estimular a criação de empregos com carteira assinada".

Entretanto, faz-se mister retroceder na história para julgar com coerência a aparente bondade do ato governamental.

Em setembro de 2000, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito de um pequeno grupo de trabalhadores de receber da União a indenização pelos expurgos provocados nas contas do FGTS pelos Planos Verão e Collor I. A partir de então, a jurisprudência unificou-se no sentido de condenar a União a atualizar o valor depositado no percentual de 68,9%. Após a publicação do acordão, que se configurou num verdadeiro marco jurisprudencial, o Poder Executivo, curvando-se ao Judiciário, passou a admitir a hipótese de pagamento da indenização a todos os cotistas, independentemente de ação judicial. O problema já não era mais o valor devido, mas quem arcaria com a conta de mais de 40 bilhões de reais.

Com efeito, após uma série de negociações no âmbito do Ministério do Trabalho, sob a coordenação do então Ministro Francisco Dornelles, as Confederações Patronais e as Centrais Sindicais aprovaram o chamado "Acordo do FGTS". Pelo ajuste, a conta foi dividida entre o próprio governo, empresários e os mais de 60 milhões de empregados cotistas. A Lei Complementar nº 110, de junho de 2001, que deu forma ao acordo, em síntese previa a seguinte divisão da conta: R\$ 15,7 bilhões de reais pelas empresas; R\$ 4,7 bilhões de reais pelos trabalhadores; R\$ 4,7 bilhões pelo governo; R\$ 12 bilhões pelo FGTS. Segundo declarações do então presidente Fernando Henrique Cardoso, tratou-se do "maior acordo do mundo".

A forma de contribuição das empresas foi definida pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 110/01. O artigo 1º instituiu a contribuição social para os casos em que o empregado seja despedido sem justa causa no valor de 10% sobre o montante depositado na conta vinculada ao FGTS. Assim, a multa que antes era de 40%, de acordo com o art. 10º do ADCT, passou, por meio de lei complementar, a ser de 50%. De outra parte, o artigo 2º institui contribuição mensal no valor de 0,5% sobre a remuneração devida ao empregado no mês anterior. Desta forma, o recolhimento para o FGTS que era de 8% passou a ser de 8,5%.

Enquanto a contribuição mensal foi criada com vigência pré-determinada, até dezembro de 2006 (parágrafo segundo do artigo 2º), a contribuição vinculada à demissão sem justa causa, talvez por um lapso dos acordantes, nasceu sem prazo final pré-fixado. Todavia, a ausência formal de prazo final para a vigência da indigitada contribuição não pode sustentar sua validade "ad eternum".

Com o fim do pagamento dos débitos devidos aos cotistas do FGTS, o motivo de criação das contribuições se exauriu. A manutenção da contribuição seria uma "facada nas costas" daqueles que, mesmo sem responsabilidade alguma, arcaram com o maior custo do acordo.

Eduardo Caringi Raupp
Advogado



Feira do Empreendedor

O Sescon/RS esteve presente, em espaço cedido aos parceiros da Central Fácil, na quinta edição da Feira do Empreendedor, realizada de 31 de agosto a 4 de setembro, no Centro de Exposição da FIERGS.

Em um único local, foi colocado à disposição dos participantes informações para abertura de empresas, tecnologia, cursos, treinamentos direcionados para o desenvolvimento e estímulo à cultura empreendedora.

Segundo o Sebrae/RS, esta edição da Feira foi um recorde de público, 22 mil pessoas.



Interiorização

Atendendo ao objetivo do Projeto de Interiorização, o Sescon/RS esteve presente em diversos eventos no interior do estado, conforme cronograma abaixo:

- 29/06** - Instalação do Escritório Regional de São Leopoldo;
- 21/07** - Participação da diretoria no V Seminário de Assuntos Contábeis do Vale dos Sinos;
- 21/07** - Participação do Presidente na posse da diretoria da Associação dos Contabilistas da Região das Hortências, gestão 2006/2007;
- 01/08** - Participação do Presidente na posse da diretoria do Sintecsonis, em São Leopoldo;
- 14/08** - O Sescon/RS apoiou o curso sobre a MP 303 e PIS/Cofins que foi realizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Passo Fundo;
- 14/09** - Apoio no I Simpósio de Santa Cruz.



Assinatura da inauguração do Escritório Regional de São Leopoldo

Simples Gaúcho

O Sescon/RS, em parceria com o Departamento da Receita Pública Estadual da Secretaria da Fazenda, realizou em sua sede, nos dias 22 e 29 de agosto curso sobre "Simples Gaúcho com ênfase em Escrituração Fiscal e Preenchimento da GIS". Participaram da abertura do evento, o Presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn e o Diretor da Receita Pública Estadual, Luiz Antônio Bins.

Proferiram as palestras, os Agentes Fiscais do Tesouro do Estado, Gislene Pires Borges, da Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais (DTIF), Ilson Fleck, da Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC), Paulo Roberto Almada Güntzel, da Divisão de Consultoria Tributária (DCT), e o Analista de Sistemas da Procergs, Leandro Alex da Silva Quadros.



Palestra do Simples Gaúcho

Evento sobre Nota Fiscal Eletrônica

Na última edição do Mesas Redondas, realizado pela Assespro/RS, Internetsul, Seprorgs, Softsul e Sucesu/RS, dia 25 de agosto, foi abordada a "Nota fiscal eletrônica (NF-e) - Revolução digital no meio empresarial e contábil". O diretor de tecnologia e negócios da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Nivaldo Cleto, atendeu ao convite do Sescon/RS para fazer a palestra do encontro.

Estiveram presentes no evento, o presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn acompanhado do diretor de tecnologia, Carlo Paléo da Rocha.

Antes da palestra o Presidente do Sescon/RS, Luiz Carlos Bohn, recebeu na sede do sindicato, o presidente do Seprorgs, Renato Turk Faria e o diretor da Fenacon, Nivaldo Cleto.



Visita ao Sescon/RS
Renato Turk Faria, Nivaldo Cleto e Luiz Carlos Bohn

Atividades do Comitê de Serviços Sescon/RS



- 10 a 13/07 - 5S - O Primeiro Passo para um Ambiente de Qualidade;
- 22, 23, 29 e 30/08 - Fundamentos Básicos para o Gerenciamento da Qualidade;
- 23 e 24/08 - Interpretação dos Critérios do Sistema de Avaliação/2006 (nível 1);
- 29/08 - Formação de Avaliadores do Sistema de Avaliação 2006 (nível 1);
- 11, 12, 13 e 14/09 - Planejamento Estratégico Uma Questão de Sobrevida.

Incentivo à Cultura

Esgotou-se. É o que dizem todos, patrocinadores, políticos, administradores, conselheiros, promotores culturais. Os mecanismos de que dispõe o estado para promover o desenvolvimento cultural passam pelas chamadas "leis de incentivo", estas de cunho federal, municipal ou estadual. Mas, de um modo geral, o alvo maior é a chamada LIC (Lei de Incentivo à Cultura) o sistema estadual com o qual as empresas candidatas a patrocínio de atividades culturais podem fazê-lo através do subsídio concedido sobre um percentual do ICMs a ser recolhido aos cofres públicos e que pode ser assim abatido do montante devido.

Ao correr destes dez anos de vigência da lei, foram sendo corrigidas as distorções, passou-se a agir com maior rigor na prestação de contas, uma investigação que cabe ao Tribunal de Contas do Estado e que vem sendo feita com a devida proficiência, como ocorre com aquela respeitável repartição estatal. Em alguns momentos, até noticiou-se a existência de uma "força-tarefa" com o objetivo de levar até o fundo a verificação dos "produtores culturais" registrados junto à Secretaria de Cultura. Nada demais, tudo dentro do que a lei estabelece e do que se espera do poder público.

Mas, como os recursos em jogo são públicos, os integrantes do Conselho Estadual de Cultura viram-se tangidos a agir com cada vez maior rigor, não que não o fizessem antes, mas agora muito mais atentos a pequenos detalhes e até adotando aquele colegiado, como norma, a glosa dos valores solicitados para que os projetos se adequassem, procurando manter a idéia de maior difusão territorial, de beneficiamento a diferentes segmentos da atividade e da não particularização em um outro elemento.

Aos poucos deslocou-se do Estado para grandes, médias e pequenas empresas, a tarefa de mecenato. Surgiram pequenos vícios de operação, novas exigências, algumas parecendo até descobertas aos produtores culturais, mas todas fruto da experiência que o Conselho foi acumulando e da necessária diversificação que se desdobra sobre o financiamento que a LIC propicia.

E eis que estamos agora diante de um desafio, que é político sobretudo, e que significará uma tomada de posição de quem vier a se eleger, tanto para os cargos executivos quanto para os legislativos, para que as distorções sejam corrigidas e que se encaminhem soluções, começando pelo sonhado FAT (Fundo de Apoio à Cultura) que pode ajudar a corrigir desvios resultantes da própria aplicação da lei. Os "grandes" são favorecidos por uma consequência da própria formulação da lei, e isso também protege os grandes contribuintes e os mega-projetos.

Quem cuida dos pequenos? Tem que ser o Estado. E é para esta orfandade que se necessita atrair atenções especiais.

Este será o grande desafio de 2007, 2008, 2009, 2010: restabelecer a preponderância do Estado, com os ônus e os bônus correspondentes.

Só para citar um exemplo, em Portugal, ninguém se estabelece nem com uma farmácia sem aprovação da municipalidade obedecendo a um plano diretor.

Aqui, defende-se o meio ambiente, recuperam-se edifícios, dá-se a eles novas destinações, criam-se museus, fazem-se exposições de jóias artísticas do passado ou promove-se a presença da arte contemporânea, restauram-se teatros, resgata-se a memória das cidades, tudo partindo da iniciativa privada ou pelo menos individual, das idéias que brotam aqui e ali, às vezes sem critérios, partindo da sensibilidade da própria população. Não se reivindica intervenção estatal em tudo, mas já que o dinheiro é público – e ninguém mais investe sem os benefícios das leis – é preciso um pouco de organização neste rico e agitado mercado. Até para democratizá-lo cada vez mais. Eis o que podemos cobrar dos nossos representantes eleitos.

Walter Galvani
Jornalista e escritor, membro do
Conselho Estadual de Cultura.



Se chover, o documento chega sequinho.
Se ventar, não amassa.
Se fizer sol, perfeito.

Agora, se não chegar
é porque você não está usando
o novo **e-CRM**.

Que toda relação fica mais tranquila quando existe comunicação, não temos dúvida.
O novo e-CRM vai facilitar a troca de arquivos e te deixar mais próximo dos clientes.
Veja como:

- Troque arquivos como DARF, Guias, Holerith, Folha de Pagamento, Balançete e outros com total segurança, mesmo que o outro computador não use o sistema Folhamatic.
- Envie e receba protocolos de aviso de entrega, leitura e vencimento dos documentos.
- Calendário de vencimentos para fácil visualização do cliente.
- Disponibilize informações de maneira imediata para o seu cliente 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Crie seu próprio site* e, se já tiver um, adicione uma área de login**.

Agora que você viu as vantagens que pode ter, ligue para o nosso suporte e compre o seu.

Novo e-CRM. Ligado como seu escritório deve ser.



Solicite um CD com a apresentação do produto gratuitamente.
0800 015 4400

um produto:



Saiba mais, acesse www.folhamatic.com.br/ecrm

Preço caro pra você
é sinônimo de qualidade?

Não mais.



► A decisão é agora!

Adquira gratuitamente as soluções contábeis Prosoft
Você leva os módulos e só investe na manutenção!

► Não perca tempo

Promoção válida até 31 de dezembro de 2006
Exclusivamente para o Estado do RS.

Necessário a adesão do pacote mínimo:

5 assentos e módulos

| Contabilidade | Livro Caixa | IRPJ | Ativo Fixo |
| Folha de Pagamento | Livros Fiscais | Tributos |

Descubra o que podemos fazer
por você e por sua empresa

Solicite uma demonstração

0800 551037

www.prosoft.com.br

 **Prosoft**